



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001811

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 076/2025, de 26 de março de 2025.

*Concede Licença a servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, II, V e XII, CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Licença Prêmio nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotado na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, deste município. A saber:

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	INÍCIO	FIM
01	ANAILTON ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	SAÚDE	01/04/2025	01/10/2025
02	MARIA APARECIDA ANDRADE ALMEIDA	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	17/03/2025	17/06/2025
03	ROSELITA BARRETO DE OLIVEIRA	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	01/04/2025	01/10/2025
04	ROSILDA SOUSA DE ARGOLO	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	01/04/2025	01/10/2025
05	MARCOS DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	22/04/2025	22/10/2025
06	JULIANA DE JESUS SANTOS	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	01/04/2025	01/10/2025

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001811

Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

07	FRANCISCO ANDRADE	DE	PROFESSOR	EDUCAÇÃO	01/04/2025	01/07/2025
----	----------------------	----	-----------	----------	------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)